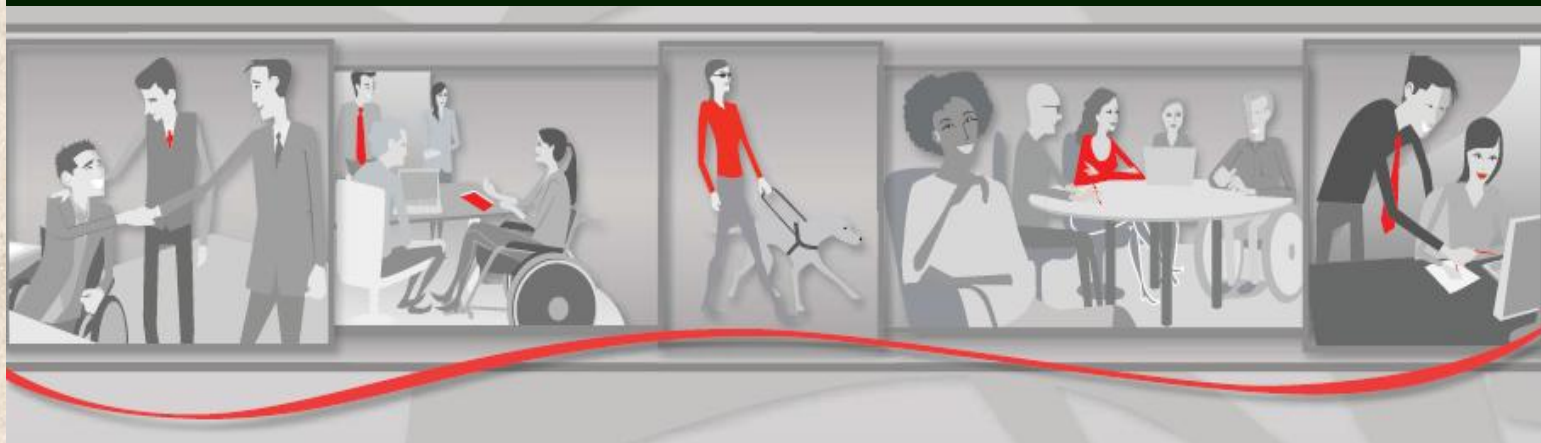


Acessibilidade de Calçadas



Farah

A i.Social preocupada com a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tem como um dos principais objetivos, desenvolver projetos especiais que tragam melhoria da qualidade de vida e valorização da imagem deste grupo de pessoas.

O Brasil possui 24,5 milhões de pessoas (14,5% da população) com algum tipo de incapacidade para ver, ouvir, mover-se ou alguma deficiência física ou mental. Se considerarmos que cada pessoa acima citada faça parte de uma família teremos por volta de 95,5 milhões de brasileiros que direta ou indiretamente, convivem com este público.



Farah

Identificar os pontos em que haja a presença de rampas de acessibilidade, para que mesmo a longa distância, os portadores de necessidades especiais possam realizar sua travessia com segurança e comodidade.

Através de um selo de conformidade exibido no piso, o usuário poderá ter certeza que aquele trecho lhe garantirá a segurança necessária para cruzar de um trecho à outro.

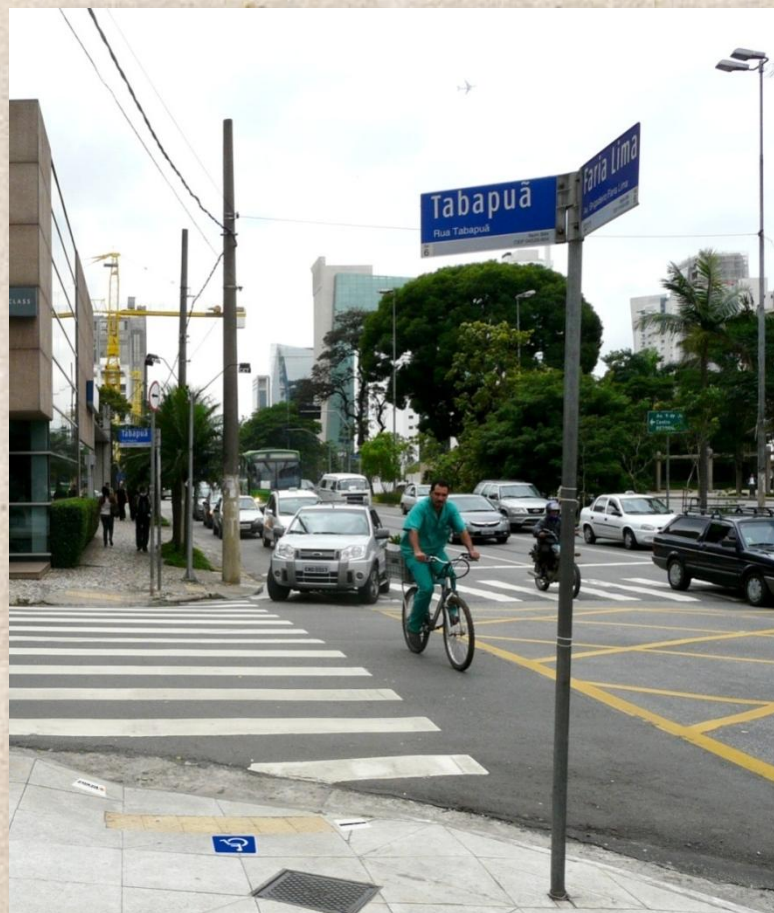
O Projeto Acessibilidade Sinalizada baseia-se na norma técnica da ABNT / NBR 9050, mencionada como referência nas principais leis federais que tratam sobre acessibilidade.



Farah

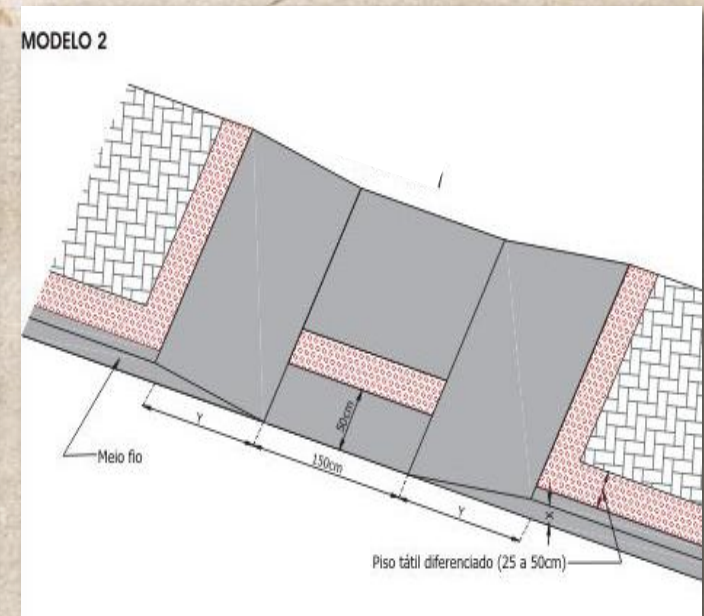
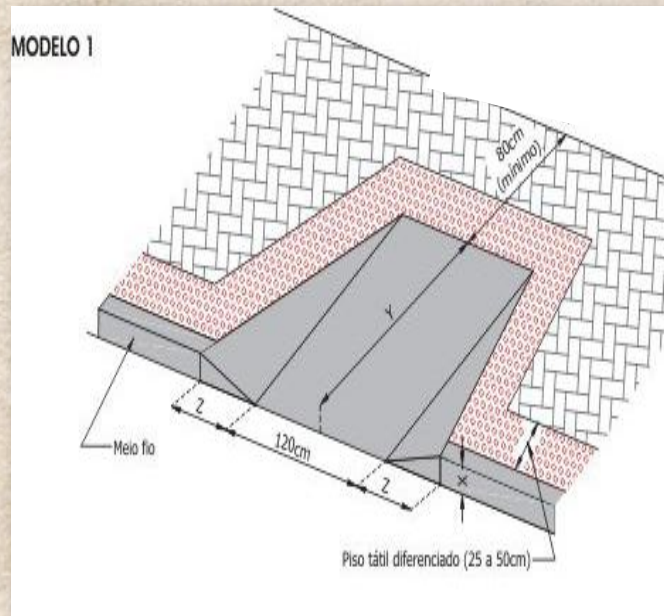
Uma grande parcela da população, devido às condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela cidade, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais a atenção é a ausência de rampas de passeio nas esquinas e cruzamentos.

Ciente desta realidade e partindo da premissa de que a cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança, nasceu o **Projeto Acessibilidade Calçadas**, que pretende, em parceria com a iniciativa privada, contribuir com a comunidade através da implementação de melhorias em nossas calçadas de forma a garantir o livre trânsito de todos os cidadãos, principalmente daqueles que possuem necessidades especiais, como pessoas que utilizam cadeira de rodas.

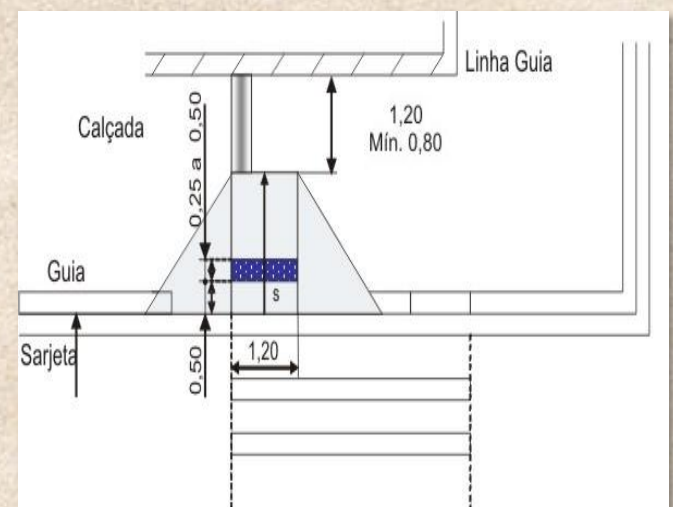
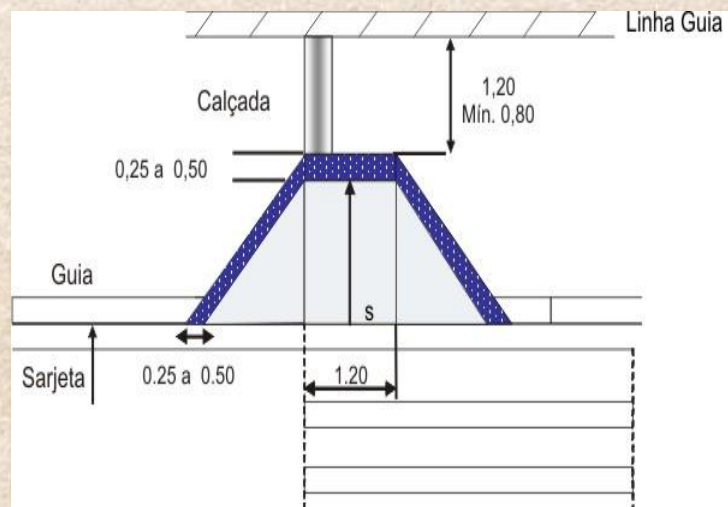


Farah

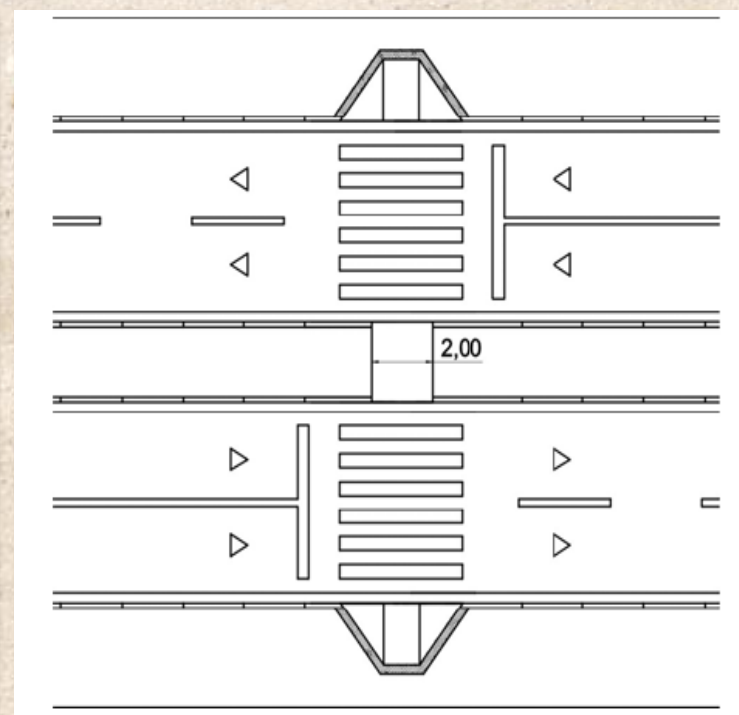
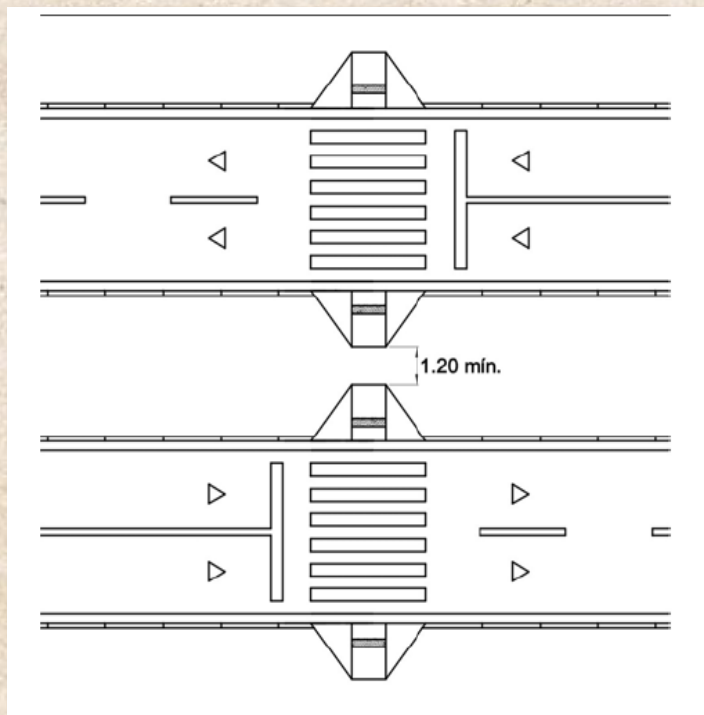
- As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres.
- Os rebaixamentos devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12).
- Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.



- Deve ser garantida uma faixa livre no passeio, além do espaço ocupado pelo rebaixamento, de no mínimo 0,80 m, sendo recomendável 1,20 m;
- As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal mínima de 0,50m e compor planos inclinados de acomodação. A inclinação máxima recomendada é de 10%;
- Deve ser previsto a sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso.

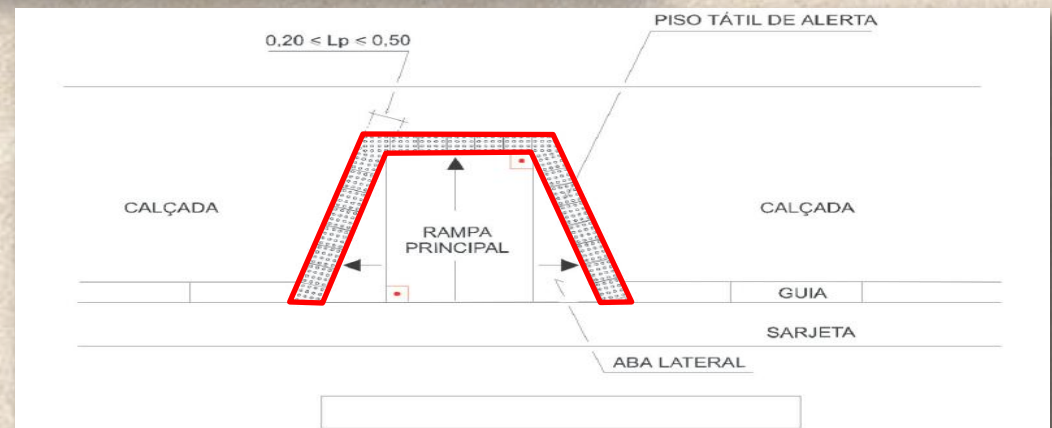
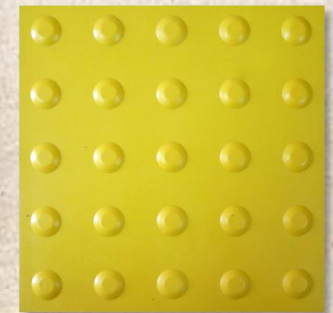
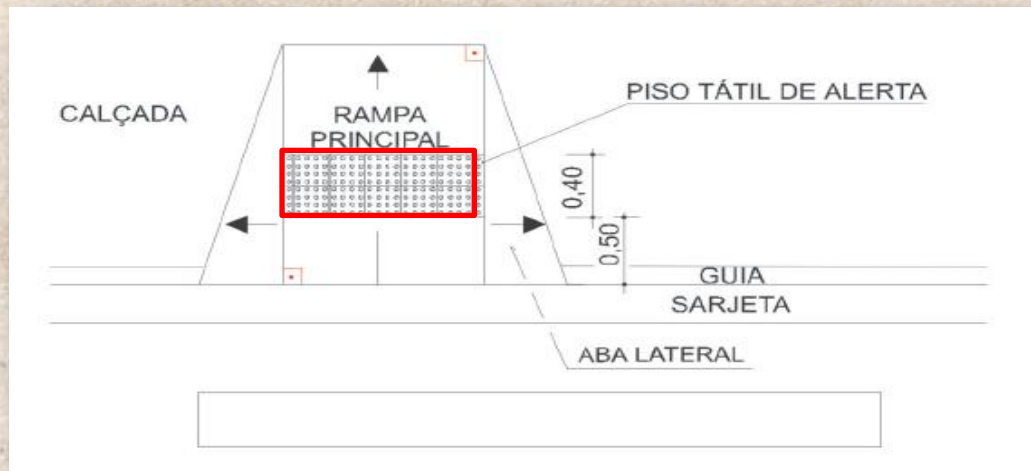


- A aplicação do rebaixamento em canteiros centrais deve-se manter uma distância mínima de 1,20 m entre os dois rebaixamentos de calçadas.
- Quando a distância entre rebaixamentos for inferior a 1,20 m, deve ser feito o rebaixamento total do canteiro divisor de pistas.



Piso Tátil

Piso tátil de alerta é um recurso que através do contraste de cor e textura, auxilia a pessoa portadora de deficiência visual ou com visão subnormal na sua localização, posicionamento e locomoção em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada e canteiro divisor de pistas.





Farah

A Farah – Soluções Sustentáveis & Comunicação, através de suas equipes de trabalho, desenvolve projetos especiais contemplando novas concepções dos ambientes urbanos, com resultados expressivos, aliando objetivos empresariais aos interesses sociais, culturais e ambientais da cidade e seus habitantes.



Farah

Soluções Sustentáveis & Comunicação



Farah

Soluções Sustentáveis & Comunicação

Farah

Rua Gumercindo Saraiva, 54
Jd. Europa – SP – CEP 01449-070
Fone: 11 3086 0141

farahservice@farahservice.com.br

<http://www.farahservice.com.br>

“O PRESENTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO PELA FARAH SENDO SUA UTILIZAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL E SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, PROIBIDA E SUJEITA ÀS NORMAS LEGAIS, CONFORME LEI 6015 DE 31/12/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), ART. 127, ITEM VII E LEI 9610/98 (LEI DE DIREITOS AUTORAIS) ARTIGO 7º INCISOS X E XII”